

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.792, DE 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2015 4 00041 056 0017856 72, de 23 de abril de 2015,

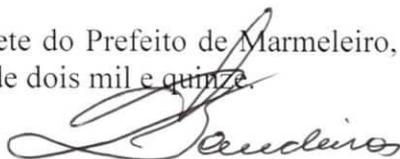
RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR por motivo de óbito, a partir de 17/04/2015, o pagamento dos proventos de aposentadoria de **Maria Geruza de Liz**, concedida pela Portaria nº 665 de 30 de julho de 1.982, relativo à 02 (dois) padrões como Professora, conforme matrículas nºs 261-5 e 262-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/04/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro